



ATA 1296 A

1
2
3 Aos 17 (dezesete) dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 9 (nove) horas,
4 reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em
5 sessão ordinária, conforme convocação constante da Portaria 012/2021, publicada em
6 08/03/2021, em sua sede própria situada na rua da Bahia, nº 1477, bairro de Lourdes,
7 Belo Horizonte, Minas Gerais, sob a Presidência do Conselheiro Diretor Presidente CD
8 Raphael Castro Mota, Secretariado pelo Conselheiro Diretor Secretário CD Carlos
9 Alberto do Prado e Silva, com a presença do Conselheiro Diretor Tesoureiro CD
10 Ricardo Alves Corrêa, do Conselheiro CD Alberto Magno da Rocha Silva, do
11 Conselheiro CD Leonardo Rezende Vilela e da Conselheira Marina Mendes Moreira,
12 convocada especialmente para este ato, presente o Corpo de Assistentes composto
13 pela Assessoria Executiva formado pelos servidores convocados, o Gerente Geral
14 Paulo Afonso Sandy, o Procurador Geral Paulo Viana Cunha e o Secretário Executivo
15 CD Gustavo Dias Temponi de Sá. O Secretário requereu pela ordem e, foi aprovado
16 por unanimidade dos presentes, que conste neste documento, que em razão da
17 Calamidade Pública estabelecida em combate a COVID19, esta Plenária se reuniu
18 com a utilização do EPI e, observando os procedimentos para prevenção da
19 disseminação da doença entre os seus participantes. **1 – ABERTURA DOS**
20 **TRABALHOS: - 1.1 - Assinatura do Livro de Presenças.** O Conselheiro Diretor
21 Secretário CD Carlos Alberto do Prado e Silva, apresentou aos Conselheiros e demais
22 convidados o livro de Termos de Presença, que foi assinado pelos presentes e, em
23 seguida, comunicou ao Presidente a existência de quórum regimental (art. 94, VII),
24 com a presença de 05 (cinco) Conselheiros Efetivos. Foi então lida a ata 1295 A,
25 revisada e aprovada por aclamação, sendo então impressa e apresentada para
26 assinaturas. **1.2 - Leitura das correspondências e comunicações da mesa diretora**
27 **e dos conselheiros:** Foram apresentadas correspondências e comunicações de
28 manifestação dos Conselheiros Suplentes quanto ao interesse ou desinteresse em
29 compor as Comissões de Ética e Tomada de Contas, cuja eleição se processará neste
30 ato. **2 – ORDEM DO DIA: 2.1 – ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CRO-MG -**
31 Conforme Resolução CFO 213/2019 e Decisão CFO 04/2021, que estabeleceu a
32 designação do atual Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais,
33 para mandato de 17/03/2021 a 31/12/2021, mantendo-se a composição atual dos seus
34 membros: Conselheiros Efetivos: Alberto Magno da Rocha Silva, CRO-MG 14.371;
35 Carlos Alberto do Prado e Silva, CRO-MG 26.865; Leonardo Rezende Vilela, CRO-MG
36 26.142; Suplentes: Isaura Clara Tiso Veiga, CRO-MG 11.485; Marina Mendes Moreira,
37 CRO-MG 34.935; Sérgio Henrique Casarim Fernandes, CRO-MG 15.649, e, nos
38 termos do arts. 8 e 76 do Regimento Interno do Conselho Regional de Odontologia de
39 Minas Gerais, foram iniciados os trabalhos para eleição de nova diretoria deste
40 regional para o mandato de 01 (um) ano em escrutínio secreto, conforme art. 76, § 1º
41 do mesmo regimento. Para tanto, o Senhor Secretário nomeou os Conselheiros
42 Ricardo Alves Correia, e a Conselheira Marina Mendes Moreira para atuarem como
43 escrutinadores. O Conselheiro Alberto Magno da Rocha Silva solicitou a palavra e
44 manifestou que tendo o CFO prorrogado o prazo dos mandatos, não vê necessidade
45 de uma nova eleição, mas respeita o que for decidido. Asseverou que segundo
46 documento assinado por todos Conselheiros presentes, esta eleição é contraditória
47 com a Lei. Disse ainda que no ano passado, participou da eleição que deveria ser
48 pró-forma, uma vez que a mesma era contrária ao documento assinado pelos
49 Conselheiros presentes. Comentou também que a situação se agravou pela anulação
50 da renúncia do CD Raphael e o afastamento do CD Gerdal, pelo CFO, foram feitos
51 sem respeito ao devido processo legal e ampla defesa, tendo então dito que está



52 participando normalmente desta eleição, para que não haja maiores prejuízos ao
53 CRO-MG, porém com a ressalva de que a considera inválida e ilegal. O Conselheiro
54 Raphael Castro Mota tomou a palavra e manifestou que tal entendimento foi julgado
55 no Mandado de Segurança de nº. 102018-43.2020.4.01.3800, sentenciado no dia
56 11/03/2021, no qual o magistrado Daniel Castro Machado, da 21ª Vara Federal da
57 SJMG declarou não ter se evidenciado irregularidades na eleição de 17/03/2020, que
58 pudesse infirmar a ilegalidade da eleição e denegou a segurança pleiteada pelo
59 Conselheiro Alberto Magno da Rocha Silva. Disse ainda que em respeito às decisões
60 judiciais e ao CFO, bem como ao Regimento do CROMG, deve ser mantido o certame
61 desta data. Pediu a palavra o Conselheiro Secretário, para lembrar que o afastamento
62 do Ex-tesoureiro foi pelo CFO em atendimento a pedido do Plenário do CRO-MG, por
63 falta de comparecimento. O Conselheiro Raphael Castro Mota, apresentou
64 candidatura ao cargo de Diretor Presidente, tendo o Conselheiro Alberto Magno da
65 Rocha Silva declinado de se candidatar, em razão da eleição ser pro-forma e
66 contraditória, como dito pelo próprio, tendo então sido submetida a candidatura única à
67 aprovação do plenário, sendo aceita por unanimidade. O Conselheiro Ricardo Alves
68 Corrêa comunicou aos Senhores Conselheiros Efetivos que lhes seria entregue uma
69 cédula contendo a designação do cargo de Presidente para que cada um coloque o
70 nome de sua preferência, no espaço destinado ao cargo, para em seguida depositar a
71 cédula na urna destinada à recepção dos votos. Dando andamento aos trabalhos, a
72 Conselheira Marina, distribuiu aos Conselheiros Efetivos as cédulas devidamente
73 rubricadas pelos Conselheiros Escrutinadores. Cada um dos Conselheiros se dirigiu
74 então à sala ao lado, na qual foi posicionada a urna e manifestou seu voto. Terminada
75 a votação os escrutinadores procederam à apuração que apresentou o seguinte
76 resultado: para Presidente foram apurados um total de 04 (quatro) votos para o
77 Conselheiro Raphael Castro Mota e 1 (uma) abstenção. Para o cargo de Diretor
78 Secretário, um conselheiro se manifestou apto e candidatou ao cargo, Carlos Alberto
79 do Prado e Silva, sua candidatura foi submetida à aprovação do plenário, sendo aceita
80 por unanimidade. O Conselheiro Secretário comunicou aos Senhores Conselheiros
81 Efetivos que lhes seria entregue uma cédula contendo a designação do cargo de
82 Secretário para que cada um coloque o nome de sua preferência, no espaço destinado
83 ao cargo, para em seguida depositar a cédula na urna destinada à recepção dos
84 votos. Dando andamento aos trabalhos, o Conselheiro Escrutinador distribuiu aos
85 Conselheiros Efetivos as cédulas devidamente rubricadas por ele, após a verificação e
86 assinatura da Escrutinadora. Após a votação, foram apurados os seguintes votos para
87 Diretor Secretário do CRO-MG: apurados um total de 04 (quatro) votos para o
88 Conselheiro Carlos Alberto do Prado e Silva e 1 (uma) abstenção. Para o cargo de
89 Tesoureiro do CRO-MG foi apresentada candidatura única do Conselheiro Ricardo
90 Alves Correa, aprovada pelo plenário por unanimidade. O Conselheiro Secretário
91 comunicou aos Senhores Conselheiros Efetivos que lhes seria entregue uma cédula
92 contendo a designação do cargo de Tesoureiro para que cada um coloque o nome de
93 sua preferência, no espaço destinado ao cargo, para em seguida depositar a cédula
94 na urna destinada à recepção dos votos. Dando andamento aos trabalhos, o
95 Conselheiro Escrutinador distribuiu aos Conselheiros Efetivos as cédulas devidamente
96 rubricadas por ele, após a verificação e assinatura da Escrutinadora. Após a votação,
97 foram apurados os seguintes votos para Diretor Tesoureiro do CRO-MG: apurados um
98 total de 04 (quatro) votos para o Conselheiro Ricardo Alves Corrêa e 1 (uma)
99 abstenção. Em seguida, foi proclamada eleita pelo Plenário a nova diretoria do
100 Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, composta pelo Presidente
101 Raphael Castro Mota, o Secretário Carlos Alberto do Prado e Silva e o Tesoureiro
102 Ricardo Alves Corrêa e, empossados pela unanimidade do Plenário, nos termos do




103 art. 12, I do Regimento Interno, prometendo desempenhar suas funções, observando
 104 as regras e normas deste CRO-MG. **2.4 - ELEIÇÃO DAS COMISSÕES.** O
 105 Conselheiro Secretário recém empossado, CD Carlos Alberto do Prado e Silva,
 106 informou aos presentes, que em razão da eleição da nova diretoria estaria iniciando a
 107 **eleição do Presidente da Comissão de Tomada de Contas**, em atendimento ao §1º,
 108 do artigo 70 do Regimento Interno do Conselho Regional de Odontologia de Minas
 109 Gerais em escrutínio secreto, conforme art. 76, §1º do Regimento Interno. Para tanto,
 110 o Senhor Secretário nomeou os Conselheiros Ricardo Alves Corrêa e Marina Mendes
 111 Moreira para atuarem como escrutinadores. Um conselheiro se julgou apto e se
 112 candidatou ao cargo de Presidente da Comissão de Tomada de Contas, o CD
 113 Leonardo Rezende Vilela, sua candidatura foi submetida à aprovação do plenário,
 114 sendo aceita unanimemente. O conselheiro Secretário comunicou aos Senhores
 115 Conselheiros Efetivos que lhes seria entregue uma cédula contendo a designação de
 116 Presidente da Comissão de Tomada de Contas, para que cada um coloque o nome de
 117 sua preferência, no espaço destinado, para em seguida depositar a cédula na urna
 118 destinada à recepção dos votos. Dando andamento aos trabalhos, o Conselheiro
 119 Secretário, distribuiu aos Conselheiros Efetivos as cédulas devidamente rubricadas
 120 pelos escrutinadores, após a verificação dos escrutinadores. Terminada a votação os
 121 escrutinadores procederam à apuração que apresentou o seguinte resultado: para
 122 Presidente da Comissão de Tomada de Contas: foram apurados um total de 04
 123 (quatro) votos para o Conselheiro Leonardo Rezende Vilela e 01 (uma) abstenção de
 124 voto. Para membros da Comissão de Tomada de Contas, duas Conselheiras se
 125 manifestaram aptas e candidataram, CD Isaura Clara Tiso Veiga e CD Marina Mendes
 126 Moreira, suas candidaturas foram submetidas à aprovação do plenário, sendo aceitas
 127 unanimemente. Para tanto, o Senhor Secretário nomeou os Conselheiros Ricardo
 128 Alves Corrêa e Leonardo Rezende Vilela para atuarem como escrutinadores. Os
 129 escrutinadores comunicaram aos Senhores Conselheiros Efetivos que lhes seria
 130 entregue uma cédula contendo a designação de Membro da Comissão de Tomada de
 131 Contas, para que cada um coloque 02 (dois) nomes de sua preferência, no espaço
 132 destinado, para em seguida depositar a cédula na urna destinada à recepção dos
 133 votos. Dando andamento aos trabalhos, o Conselheiro Secretário, distribuiu aos
 134 Conselheiros Efetivos as cédulas devidamente rubricadas pelos escrutinadores após
 135 verificação. Terminada a votação os escrutinadores procederam à apuração que
 136 apresentou o seguinte resultado: para Membros da Comissão de Tomada de Contas:
 137 foram apurados um total de 04 (quatro) votos para a Conselheira Isaura Clara Tiso
 138 Veiga, sendo 01 (uma) abstenção e, 04 (quatro) votos para a Conselheira Marina
 139 Mendes Moreira sendo 01 (uma) abstenção. Em seguida, foi proclamada eleita pelo
 140 Plenário a nova Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de
 141 Odontologia de Minas Gerais, composta pelo Presidente CD Leonardo Rezende Vilela
 142 e os membros CD Isaura Clara Tiso Veiga e CD Marina Mendes Moreira, empossados
 143 pela maioria do Plenário nos termos do art. 12, I, do Regimento Interno, prometendo
 144 desempenhar suas funções, observando as regras e normas deste CRO-MG. O
 145 presidente recém empossado, CD Raphael Castro Mota, nos termos do art. 74 do
 146 Regimento Interno indicou os nomes dos Conselheiros Alberto Magno da Rocha Silva,
 147 Isaura Clara Tiso Veiga e Marina Mendes Moreira para compor a Comissão de Ética,
 148 e, para atuar como escrutinadores nomeou os conselheiros Ricardo Alves Corrêa e
 149 Leonardo Rezende Vilela. Os escrutinadores comunicaram aos Senhores
 150 Conselheiros Efetivos que lhes seria entregue uma cédula contendo a designação de
 151 Membro da Comissão de Ética, para que cada um se manifeste quanto aos 03 (três)
 152 nomes indicados pelo presidente, no espaço destinado, para em seguida, depositar a
 153 cédula na urna destinada à recepção dos votos. Dando andamento aos trabalhos, os

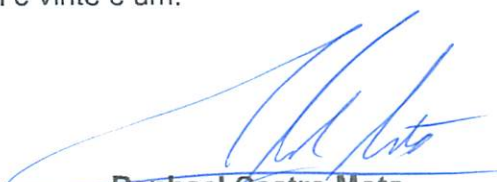
Handwritten signatures in blue ink on the right margin of the page.



154 escrutinadores distribuíram aos Conselheiros Efetivos as cédulas devidamente
155 rubricadas por eles. Terminada a votação os escrutinadores procederam à apuração
156 que apresentou o seguinte resultado: foram apurados para o cargo de Presidente da
157 Comissão de Ética, um total de 02 (dois) votos a favor da nomeação e 03 (três)
158 abstenções, para o cargo de membros da Comissão de Ética, foram apurados 03
159 (três) votos a favor e 02 (duas) abstenções, ficando assim aprovada a indicação da
160 Comissão de Ética proposta pela presidência. Em seguida, foi proclamada eleita pelo
161 Plenário a nova Comissão de Ética do Conselho Regional Odontologia de Minas
162 Gerais, composta pelos membros CD Alberto Magno da Rocha Silva, CD Isaura Clara
163 Tiso Veiga e a CD Marina Mendes Moreira, empossados pela maioria do Plenário nos
164 termos do art. 12, I do Regimento Interno, sob protesto do Conselheiro Ricardo Alves
165 Corrêa, prometendo, os eleitos, desempenharem suas funções, observando as regras
166 e normas deste CRO-MG. Nos termos do art. 74, os membros da Comissão
167 escolheram como Presidente o CD Alberto Magno da Rocha Silva e como Secretária a
168 CD Marina Mendes Moreira. **3 – ASSUNTOS GERAIS (art. 45, “j”):** Foi proposto pelo
169 Presidente a leitura e aprovação do texto desta ata, em razão da necessidade de
170 regularização perante as instituições bancárias. Colocado em votação foi aprovado por
171 aclamação. Tendo então sido realizada a leitura e as correções indicadas, ficou
172 provada por aclamação a presente ata. **4 – ENCERRAMENTO** – Tendo se concluídos
173 os trabalhos, o Senhor Presidente desta Plenária declarou encerrados os trabalhos.
174 Eu, Carlos Alberto do Prado e Silva Secretário desta Plenária, lavrei e subscrevi. Belo
175 Horizonte, 17 (dezessete) dias de março de dois mil e vinte e um.


176



Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CRO-MG


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CRO-MG


Leonardo Rezende Vilela
Conselheiro do CRO-MG


Alberto Magno da Rocha Silva
Conselheiro do CRO-MG


Marina Mendes Moreira
Conselheira do CRO-MG

194



1345083



 2º RTD - 2º Office of Titles and Documents
Rua Guajajaras, 197 - (31) 3224-1788 - BH/MG - CEP 30180-103
2º RTD - BH - Sinônimo de Eficiência e Qualidade
Visite nosso site : www.rtdbh.com.br | ☎ (31) 97122-1486

Certifico que o presente documento apresentado hoje neste 2º RTD - BH, foi protocolado, registrado e digitalizado sob o nº 1345083 - Lv.: B
O referido é verdade. Dou fé.

Belo Horizonte, 17 de Março de 2021.

() GETÚLIO SÉRGIO DO AMARAL - OFICIAL () NILIANE DE OLIVEIRA UCHÔA DO AMARAL - OF. SUBSTITUTA
SUBSTITUTOS: () ALVINA G. DO AMARAL () JOSÉ LUIZ NOGUEIRA () GRAZIELLE M.P. ASSUNÇÃO () JAIRO RAFAEL DO NASCIMENTO () FERNANDA A. MORANDI

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
2º Office of Titles and Documents - BH/MG - MG
SELO DE CONSULTA: ELK47137
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3749.3173.9512.9907
Quantidade de atos praticado(s): 011
Emol. R\$ 103,28 - TFJ R\$ 30,07 - Rec. R\$ 6,19
Valor Final. R\$ 144,70 - ISSQN. R\$ 5,16
Cod. At: 8101-8.4 / 5201-9.5 / 5202-7.1 / 5550-9.1

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

